



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física

Exercício de 2016

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

Ano-Calendário 2015

Verifique se as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

| | |
|--------------------------------|--|
| CNPJ/CPF 00.668.790/0001-88 | Nome Empresarial/Nome CAIXA DE ASSISTENCIA SISTEMA SAUDE INTEGRAL |
|--------------------------------|--|

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

| | |
|---|-------------------------------------|
| CPF 628.906.110-00 | Nome Completo ROBERTO CARPEGIANI |
| Natureza do Rendimento IRRF SERV. PF | |

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto Retido na Fonte

Valores em Reais

| | |
|---|----------|
| 01. Total dos Rendimentos (inclusive férias) | 9.439,42 |
| 02. Contribuição Previdenciária Oficial | 1.038,34 |
| 03. Contribuição à Previdência Privada e ao Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI | |
| 04. Pensão Alimentícia (informar o beneficiário no quadro 6) | |
| 05. Imposto de Renda Retido | 0,00 |

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

| | |
|--|--|
| 01. Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais) | |
| 02. Diárias e Ajudas de Custo | |
| 03. Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço | |
| 04. Lucro e Dividendo Apurado a partir de 1996 pago por PJ (Lucro Real, Presumido ou Arbitrado) | |
| 05. Valores Pagos ao Titular ou Sócio de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, exceto Pro-labore, Aluguéis ou Serviços Prestados | |
| 06. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho | |
| 07. Outros (especificar): | |

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (Rendimento Líquido)

Valores em Reais

| | |
|-----------------------------|--|
| 01. Décimo Terceiro Salário | |
| 02. Outros | |

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente ART. 12-A da Lei N° 7.713, de 1988 (Sujeitos à Tributação Exclusiva)

| | | |
|--|---------------------|------------------|
| 6.1 Número do processo: (especificar) | Quantidade de meses | |
| Natureza do rendimento: (especificar) | | Valores em Reais |
| 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) | | |
| 2. Exclusão: Despesas com ação judicial | | |
| 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial | | |
| 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) | | |
| 5. Imposto sobre a Renda retido na fonte | | |
| 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço | | |

7. Informações Complementares

| |
|--|
| |
|--|

8. Responsável pelas Informações

| | | |
|---|------------------|------------|
| Nome EXACTA GESTAO EM CONTABILIDADE LTDA EPP | Data 29/02/16 | Assinatura |
|---|------------------|------------|